



V - (QUINTO) TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE VALOR) AO CONTRATO N°020/2018-FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E REGINALDO DAMACENA LOPES 06765682465 - MEI (LOPES LOCAÇÕES)

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **REGINALDO DAMACENA LOPES 06765682465 - MEI (LOPES LOCAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.596.312/0001-91, com sede/ endereço na Petrolino Soares, nº 118, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, neste ato representada por Sr. Reginaldo da Macena Lopes, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.656.824- 65, e da cédula de identidade nº 7532025 SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2018-PMSC, N°003/2018-FMS, do resultado do **Processo Administrativo N° 028/2018-PMSC, N°006/2018-FMS, Pregão Presencial N° 019/2018-PMSC, N°006/2018-FMS**, de contratação de empresa e/ou microempendedor individual e/ou pessoa física especializada para locação de (01) um veículo, tipo passeio de 04(quatro portas) com capacidade para no mínimo 04(quatro pessoas confortavelmente sentada, em caráter não eventual, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao Programa do TFD - Tratamento Fora Domicilio para a cidade de Araripina, com pagamento com base no valor mensal, durante 12 meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de reajuste/acrécimo de 15%, (quinze por cento) para um melhor atendimento ao objeto licitado, por razão do valor ser insuficiente para atender a demanda de viagens, e os gastos com o veículo locado, isto se dar devido os reflexos da crise econômica financeira e política que atualmente passa o país, trazendo grandes impactos na ecônomia, nos preços de combustíveis, peças, pneus, e que os preços dos insumos e materiais elevaram de forma significativa, e por estas razões o presente termo aditivo é necessário para dar continuidade aos serviços essencia no transporte de pacientes, acompanhantes e equipe de saúde do Programa do TFD - Tratamento Fora Domicilio para a cidade de Araripina, por parte do **CONTRATANTE**, e conforme a Cláusula terceira do objeto, fazem-se um reajuste à titulo de compensação reajustando 15%, (quinze por cento), do valor inicialmente contratado acrescentando o valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, mensalmente, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula - Terceira do presente contrato original reajustando para mais em 15%, (quinze por cento), ficando o reajuste a titulo de compensação do valor dos serviços mensais. O valor que era anteriormente no contrato original de **R\$ 2.800,00 (dois mil e**

oitocentos reais) mensais, passa a ser de agora por diante o valor mensal de **R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais)**, mensalmente, Portanto o valor do termo aditivo fica reajustado em **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA –

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE),01 de novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
Ryvalda Rodrigues Macêdo
CONTRATANTE

REGINALDO DAMACENA LOPES_06765682465 - MEI
(LOPES LOCAÇÕES)
CONTRATADA

Testemunha/CPF

Testemunha/CPF